

São Paulo, 26 de março de 2020.

À

**Infraero - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária**  
**Ilmo. Sr. Tenente-Brigadeiro do Ar Hélio Paes de Barros Júnior - Presidente**  
**Thiago Pereira Pedroso - Diretor de Negócios Comerciais**  
**Estrada Parque Aeroporto, Setor de Concessionárias e Locadoras, lote 5**  
**Brasília-DF**  
**71608-050**

**Referência: Prorrogação emergencial do prazo de pagamento e redução dos valores devidos à Infraero em contratos efetuados com empresas de aviação geral, táxis-aéreos, ambulâncias aéreas, oficinas de manutenção, operadores aeroportuários e de hangares, operadores de transporte do segmento de Oil & Gas e aviação de negócios**

Prezado Senhor Presidente,

Dando seguimento às ações de contenção e preservação da capacidade operativa de nossos associados e afiliados, a maioria deles em serviços essenciais no atual momento de exceção e calamidade instaurado no país em decorrência da pandemia do COVID-19, vimos respeitosamente em nome das empresas e operadores da aviação geral, usuárias dos importantes serviços prestados pela Infraero, solicitar

- i. a prorrogação emergencial do prazo de pagamento e;
- ii. a redução dos valores de alugueres vincendos e relativos à concessão de áreas destinadas a hangares, pátios de manobras, escritórios administrativos e demais áreas operacionais, ora no percentual de 50% para o mês de março, e no percentual de 75% para os meses subsequentes até a efetiva retomada da normalidade nos aeroportos administrados pela Infraero, limitado a 6 (seis) meses.

Solicitamos, igualmente, a prorrogação emergencial do prazo de pagamento das tarifas de pouso unificado e permanência em pátios de manobras e áreas de estadia.

Há de se asseverar, por relevante, que nesta semana o Exmo. Sr. Tenente-Brigadeiro do Ar Antônio Carlos Moretti Bermudez, Comandante da Aeronáutica, assinou portaria autorizando o Departamento de Controle de Espaço Aéreo – DECEA a dilatar o pagamento das tarifas de navegação aérea a vencer nos meses de março, abril, maio e junho para, respectivamente, os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do corrente ano.

Entendemos que medida análoga, se tomada pela Infraero, poderia ser de imensa valia para atenuar as dificuldades temporárias que pairam sobre todo o nosso setor.

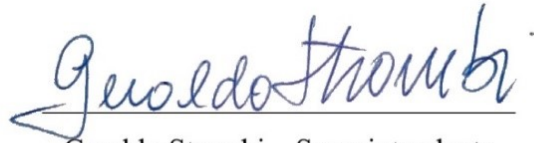
Certos de sua atenção e cooperação nesse difícil momento,

Atenciosamente,



---

Flávio Pires – Diretor Geral  
ABAG – Associação Brasileira de  
Aviação Geral



---

Geraldo Strambi – Superintendente  
SNETA – Sindicato Nacional das  
Empresas de Táxi Aéreo